

EXAMES NACIONAIS 2026



Informação prática para alunos dos 11.º e 12.º anos

A consulta deste guia não invalida a necessária e obrigatória leitura da legislação em vigor

Serviços Administrativos do AET 2025-2026

ÍNDICE

1. Objetivos deste Guia
2. O que são os Exames Nacionais
3. Regras para concluir o Ensino Secundário
4. Exames e Acesso ao Ensino Superior
5. Calendarização Oficial – 2026
6. Inscrição nos Exames (PIEPE)
7. Que exames são realizados
8. Cálculo da Média e Nota de Candidatura
9. Exemplos Práticos por Via de Cursos
10. Dúvidas Frequentes
11. Documentos a Consultar

1. OBJETIVOS DESTA GUIA

Este guia explica de forma clara:

- O papel dos exames para **conclusão do ensino secundário** e para **acesso ao ensino superior**;
- Os prazos, inscrições, calendarização e regras de classificação;
- Exemplos práticos adaptados às principais áreas do ensino;
- Informação útil também para **pais e encarregados de educação**.

2. EXAMES NACIONAIS

Os **Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário** são provas externas organizadas pelo **Instituto de Avaliação Educativa (IAVE)** que avaliam os conhecimentos nas disciplinas e são utilizados:

- Para **concluir o ensino secundário (12.º ano)**;
- Como **provas de ingresso para o ensino superior** (CNAES / DGES).

3. REGRAS PARA CONCLUIR O ENSINO SECUNDÁRIO

Novas regras para 2025-2026

- Para concluir o 12.º ano e obter o diploma do ensino secundário é exigida a realização de **três exames nacionais**, sendo:

Português obrigatório;

As outras duas provas escolhidas pelo aluno em função do seu curso.

- Estes exames contam para a **classificação final das disciplinas**, porém o peso dos exames na nota interna diminuiu para cerca de **25%**.

4. EXAMES E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

➤ **Condições gerais**

Para concorrer ao ensino superior em Portugal, os alunos devem:

- Ter concluído o 12.º ano com diploma válido;
- Ter realizado os **exames nacionais que correspondam às provas de ingresso exigidas pelo curso** a que se candidatam;
- Realizar quaisquer **pré-requisitos** exigidos pela instituição ou curso.

➤ **Provas de ingresso**

As instituições de ensino superior definem quais exames são exigidos para cada curso (mínimo de 1 e máximo de 3). Cada prova de ingresso corresponde a um exame nacional num código específico. Mesmo que os exames sejam usados para conclusão do secundário, **podem também valer como provas de ingresso** no mesmo ano ou até 4 anos depois da sua realização para efeitos do superior.

5. CALENDARIZAÇÃO OFICIAL - IAVE

➤ **1.ª Fase — Junho**

16 a 26 de junho de 2026 ⇒ Exames nacionais dos 11.º e 12.º anos.

Exemplo (1.ª fase)

- 16 de junho → Português (12.º ano)
- 17 de junho → Geometria Descritiva A e História A
- 23 de junho → Matemática A (12.º ano)
- 25 de junho → Física e Química A, MACS (11.º ano).....

➤ 2.ª Fase – Julho

- **16 a 22 de julho de 2026** ⇒ Segunda fase para alunos que queiram melhorar notas ou que não tenham conseguido aprovação na 1.ª fase.

➤ Resultados

- Afixação dos resultados da 1.ª fase e pautas de exames: normalmente em meados de julho;
 - Resultados de reapreciação: no início de agosto.
- As datas e horas exatas são definidas no **Despacho n.º 14616-A/2025** publicado pelo IAVE.

6. INSCRIÇÃO NOS EXAMES (PIEPE)

A inscrição nos exames realiza-se, obrigatoriamente, através da **PIEPE** → Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames em

<https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>

Prazo para inscrições nos exames:

- **1.ª fase: de 6 a 19 de março.**
- Os alunos que se inscrevam depois de expirados os prazos de inscrição e/ou que alterem a opção de disciplinas a exame estão sujeitos ao **pagamento suplementar de 25 €**, qualquer que seja o n.º de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.
- A escola acompanha e ajuda no processo de inscrição.
- Ao inscrever-se, o aluno indica se vai fazer o exame para:
 - ⇒ Concluir a disciplina.
 - ⇒ Melhorar a nota.
 - ⇒ Utilizar como **prova de ingresso ao ensino superior.**
- Alunos que **não fizerem exames este ano mas já os fizeram nos últimos anos podem inscrever-se apenas para obter a Ficha ENES** (necessária para a candidatura ao ensino superior).

7. EXAMES A REALIZAR

12.º ano

Disciplina	Código	Exame
Português	639	Exame Nacional
Português Língua Segunda	138	Exame
Português Língua Não Materna	839	Exame
História A	623	Exame
Matemática A	635	Exame
Desenho A	706	Exame

- Os alunos escolhem os exames consoante as disciplinas que frequentaram ou que sejam necessárias para o curso superior que desejam.

11.º ano

- Há exames de várias disciplinas, como:
- A escolha das disciplinas a exame serve para concluir o nível e, se necessário, para *provas de ingresso ao ensino superior*.

- Economia A
- Geometria Descritiva A
- Biologia e Geologia
- Geografia A
- História B
- Línguas estrangeiras (Alemão, Espanhol, Francês, Italiano, Latim, Mandarim)
- Matemática B
- Matemática Aplicada às Ciências Sociais
- Inglês
- Física e Química A
- Filosofia

➤ Exames obrigatórios

- É obrigatório realizar três exames nacionais para concluir o ensino secundário.
- O **exame nacional de Português (12.º ano)** é obrigatório para todos os alunos.
- Além de Português, o aluno deve realizar **dois exames à sua escolha** entre disciplinas bienais ou trienais, em função do percurso formativo a prosseguir depois do secundário.
- **Filosofia** pode ser um dos exames.
- **Inglês não pode ser um dos exames, serve apenas para acesso ao ensino superior ou melhoria de classificação e não para conclusão do secundário.**

8. CÁLCULO DA MÉDIA E DA NOTA DE CANDIDATURA

➤ Cálculo da média para concluir o ensino secundário

- A nota de cada exame nacional **representa 25% da nota final da disciplina**, quando feito como aluno **interno**.
- Os restantes **75%** são dados pela avaliação contínua da escola.
- Se optar por realizar os exames como **autoproposto** (ou seja, não quer contabilizar o exame para a nota da escola), então a nota do exame passa a ser a nota final da disciplina.

➤ Cálculo da média para candidatura ao ensino superior

- Média do ensino secundário → pelo **menos 40%**
- Provas de ingresso (exames) → **pelo menos 45%**
- Pré-requisitos (quando exigidos) → até **15%**
- As disciplinas trienais têm ponderação maior na média escolar (peso 3), enquanto bienais têm peso 2 e anuais têm peso 1.
- Este cálculo pode variar conforme a instituição, pelo que é importante verificar as regras de cada curso no site da DGES e na própria plataforma de candidatura.

9. EXEMPLOS PRÁTICOS

➤ Ciências e Tecnologias

Aluno quer seguir Engenharia

- Exames: Matemática A, Física e Química A, Português
- Preparar plano de estudo distribuído por estas disciplinas e validar requisitos do curso.

➤ Línguas e Humanidades

Aluno quer seguir Línguas ou Direito

- Exames: Português, Inglês (ou outra língua), História A
- Importante trabalhar a componente escrita e compreensão de textos para provas de línguas e Português.

➤ Artes

Aluno quer seguir Artes Plásticas / Desenho

- Exames: Desenho A, Português, outro exame à escolha
- Reforçar portefólio e prática associada à área criativa

➤ Economia

Aluno quer seguir Gestão ou Economia

- Exames: Matemática A (muito frequente), Economia A, Português
- Atenção às provas que exigem cálculo e interpretação de dados.

10. DÚVIDAS FREQUENTES

➤ Posso usar exames antigos?

Sim → exames realizados no presente ano ou nos **4 anos anteriores** podem ser válidos para acesso ao ensino superior.

➤ E se eu falhar na 1.ª fase?

Pode repetir na **2.ª fase em julho** para melhorar nota ou conseguir aprovação na disciplina.

➤ E os pais?

É útil assistirem à orientação dos professores e manter contacto com o Diretor de Turma, o SPO e os Serviços Administrativos para acompanhar os prazos e documentos necessários.

11. DOCUMENTOS A CONSULTAR

- Calendário oficial de exames → IAVE Instituto de Avaliação Educativa;

<https://iave.pt/provas-e-exames/calendario/>

- Regras de acesso ao ensino superior em Portugal → DGES;

<https://www.dges.gov.pt/pt>

- Deliberações sobre provas de ingresso → DGES;

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/deliberacoes-da-comissao-nacional-de-acesso-ao-ensino-superior-provas-de-ingresso?plid=593>

- Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro;

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/3-2026-1055938294>

- Despacho n.º 14616-A/2025

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/14616-a-2025-973407653>

***Os Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Trancoso
2025-2026***